

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA No 230 /92-GR/UFAL

Em, 27 de maio de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC no 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.003082/92-31,

R E S O L U Ç Õ E :

Designar as Comissões abaixo citadas, constituídas dos membros titulares: MARIA GIVONETE PINTO DE BRITO, Professor Adjunto, JOSE CARDOSO CAMPOS, Almoxarife e ARTUR COLOMBO CAVALCANTE, Assistente em Administração e Suplentes: IVANILDO ROCHA DE ARAUJO, Almoxarife, LUIS BARBOSA PEREIRA e ADEILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, Assistentes em Administração, sob a Presidência do primeiro, conforme segue:

a) COMISSÃO DE BAIXA - para proceder a baixa dos materiais permanentes e equipamentos considerados inservíveis no âmbito desta Universidade, à vista de processos regulamentares.

b) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - encarregada de promover a avaliação de materiais permanentes e equipamentos, quando se torna impossível a localização de qualquer documento que identifique a sua aquisição.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
REITOR